

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, NILSON LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ARIIVALDO FONSECA MAIA do cargo em comissão de Diretor de Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, NILSON LIMA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ARIIVALDO FONSECA MAIA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAROLINE NASCIMENTO ABDON para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 460706

DECRETO
D E C R E T O N º 247, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.354.095,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.354.095,00 (Quatorze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230614168477 - SEDUC	0102	334041	10.500.000,00
171010412314248251 - SEFA	0101	339014	153.828,72
171010412314248251 - SEFA	0101	339015	131.283,00
171010412314248251 - SEFA	0101	339030	97.264,20
171010412314248251 - SEFA	0101	339033	380.383,08
171010412314248251 - SEFA	0101	339036	102.069,50
171010412314248251 - SEFA	0101	339037	1.637.656,24
171010412314248251 - SEFA	0101	339039	757.515,26
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339039	450.595,00

522010312614248238 - SUSIPE	0101	339040	143.500,00
		TOTAL	14.354.095,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	2.107.700,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	339039	259.950,00
161011212214168485 - SEDUC	0102	339014	5.290,00
161011212214168485 - SEDUC	0102	339030	2.070,00
161011212214168485 - SEDUC	0102	339033	8.046,00
161011212214168485 - SEDUC	0102	339036	5.980,00
161011212214168485 - SEDUC	0102	339039	1.610,00
161011212214168487 - SEDUC	0102	339014	1.200,00
161011212214168487 - SEDUC	0102	339030	55.200,00
161011212214168487 - SEDUC	0102	339033	1.196,00
161011212214168487 - SEDUC	0102	339036	1.200,00
161011212214168487 - SEDUC	0102	339039	1.200,00
161011212214168489 - SEDUC	0102	339014	81.120,00
161011212214168489 - SEDUC	0102	339030	20.280,00
161011212214168489 - SEDUC	0102	339033	132.200,00
161011212214168489 - SEDUC	0102	339036	13.520,00
161011212214168489 - SEDUC	0102	339039	425.880,00
161011212214168491 - SEDUC	0102	339014	8.000,00
161011212214168491 - SEDUC	0102	339030	800,00
161011212214168491 - SEDUC	0102	339033	19.900,00
161011212214168491 - SEDUC	0102	339039	4.800,00
161011212814168492 - SEDUC	0102	339014	26.250,00
161011212814168492 - SEDUC	0102	339030	5.250,00
161011212814168492 - SEDUC	0102	339033	31.000,00
161011212814168492 - SEDUC	0102	339036	3.500,00
161011212814168492 - SEDUC	0102	339039	105.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339014	391.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339030	153.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339033	592.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339036	442.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339039	104.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339014	25.952,50
161011212814246077 - SEDUC	0102	339033	24.700,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339036	2.568,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339039	73.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339093	1.865,00
161011230614168483 - SEDUC	0102	339014	172.936,65
161011230614168483 - SEDUC	0102	339030	5.800,00
161011230614168483 - SEDUC	0102	339033	67.987,38
161011230614168483 - SEDUC	0102	339036	2.900,00
161011230614168483 - SEDUC	0102	339039	2.789,60
161011236114164963 - SEDUC	0102	339014	40.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339030	15.357,90
161011236114164963 - SEDUC	0102	339033	12.430,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339036	22.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339039	1.380.948,77